

(Gerada automaticamente pelo sistema.)

# Documento 1

**Tipo documento:**

AUTO

**Evento:**

MANDADO DEVOLVIDO - ENTREGUE AO DESTINATÁRIO - REFER. AO EVENTO: 29

**Data:**

25/10/2023 09:48:24

**Usuário.:**

4577 - AURELIO ALVES DE CASTRO - OFICIAL DE JUSTIÇA.

**Processo:**

0001690-35.2022.8.27.2728

**Sequência Evento:**

31

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS

COMARCA DE NOVO ACORDO – TO.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, em cumprimento ao MANDADO PENHORA e AVALIAÇÃO extraído da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL, **Autos n. 0001690-35.2022.8.27.2728/TO** em que é **Promovente: BANCO DO BRASIL S/A e Promovido: JOSÉ JUNIOR PIMENTA DO AMARAL**, dirigi-me no dia 25 de outubro de 2023 à Fazenda Santa Vitória, município de Rio Sono/TO. E lá estando e tendo realizado as diligências necessário ao cumprimento do referido mandado, PROCEDI A AVALIAÇÃO DE 48 VACAS NELORES 48 VACAS NELORES 1/2 COM APROXIMADAMENTE 36 MESES DE IDADE.

Que o método utilizado para a Avaliação, foi o método evolutivo, que consta na obtenção do valor de semoventes, pelas características raciais, localização e valor de mercado da região. Identificando o valor de mercado dos animais, por meio técnico dos elementos comparáveis.

Assim sendo e avaliando o preço de mercado, praticados naquela região e obtendo informação junto a compradores de bovinos, AVALIO os animais acima mencionados em 192.000.00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais).

E para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente Auto que lido e acha do conforme, segue devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça / Avaliador.

  
Aurélio Alves de Castro

Oficial de Justiça Avaliador

Matrícula 4577 – TJ/TO.